

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS/FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DO MUCURI.

O Departamento de Ciências Exatas/Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para o segundo semestre letivo de 2016.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção ou nas disciplinas requisitadas no Anexo I, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3- As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

- a) Período: de 25 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017.
- b) As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://goo.gl/aHOrsT>. Sugere-se copiar e colar este link no navegador, para evitar problemas.
- c) Enviar para o e-mail dcex.facsae@ufvjm.edu.br cópia digitalizada do Histórico Escolar emitido pelo SIGA com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção ou das disciplinas requisitadas no Anexo I, informando no campo assunto o número do Edital para o qual está inscrevendo.

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 02 de fevereiro de 2017.

Local: Conforme ANEXO I

Horário: 15h00min.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor documento de identificação com foto.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção ou.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o segundo semestre letivo de 2016.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2017.

6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis , incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – No período de 08 a 10 de fevereiro de 2017, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.
- IV - Histórico Escolar emitido pelo SIGA.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 24 de janeiro de 2017.

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E
SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Monitoria Remunerada e Voluntária:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Disciplina Requisitada	Qtidade de vagas de Monitoria Remunerada	Qtidade de vagas de Monitoria Voluntária	Local das Provas
Fundamentos da Matemática Elementar I	CEX007 - FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR I	01	01	Sala 217 do Prédio de salas de aula
Fundamentos da Matemática Elementar II	CEX008 - FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR II ou CTT110 - FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL	01	01	Sala 217 do Prédio de salas de aula
Cálculo I	CEX011 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I. ou CTT110 - FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL.	01	01	Sala 217 do Prédio de salas de aula
Geometria Plana	CEX012 – GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA	01	01	Sala 217 do Prédio de salas de aula

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Fundamentos da matemática elementar I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Teoria de conjuntos; Função: Domínio e imagem e Gráficos; Zeros e sinais de funções; Função do 1º Grau; Função do 2º Grau; Função Composta; Função Modular; Função Exponencial; Função Inversa; Função Logarítmica.
BIBLIOGRAFIAS	[1] IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; Fundamentos de Matemática Elementar - Vol 1. 8ed. São Paulo: Atual Editora, 2004. [2] IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C.; Fundamentos de Matemática Elementar - Vol 2. 9ed. São Paulo: Atual Editora, 2004. [3] MEDEIROS, S. Cálculo Básico para Cursos Superiores. São Paulo: Atlas, 2004. [4] MEDEIROS, V.Z; CALDEIRA, A.M; SILVA, L.M.O; MACHADO, M.A.S; Pré-Cálculo. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. [5] MORETTIN, P.; BUSSAB, W.; HAZZAR, S. Cálculo Função de uma e várias variáveis. 1ed. Atual Editora

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Fundamentos da matemática elementar II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Sequência e Progressões; Análise Combinatória, Binômio de Newton; Trigonometria; Números Complexos; Polinômios, Equações Polinomiais.
BIBLIOGRAFIAS	IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar 3: trigometria. 8.ed. São Paulo: Atual, 2004. IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar 4: seqüências, matrizes, determinantes, sistemas. São Paulo: Atual, 1996. IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar 5: Combinatória e Probabilidade. São Paulo: Atual, 1977. IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar 6: complexos, polinômios, equações. 7.ed. São Paulo: Atual, 2005. CARMO, Manfredo Perdigão do, MORGADO, Augusto César & WAGNER, Eduardo. Trigonometria e Números Complexos. SBM, Rio de Janeiro, 2005. Coleção do Professor de Matemática.

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Cálculo Diferencial e Integral I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Funções reais de uma variável real; limite e continuidade; derivada; derivação implícita, Teorema do Valor Médio; Teorema de Weierstrass; máximos e mínimos de funções, alguns modelos matemáticos simples; regra de L'Hospital e funções transcendentais.
BIBLIOGRAFIAS	[1] GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo, vol.1, quinta edição, Editora LTC, 2001 [2] STEWART, J., Cálculo volume 1, quinta edição, Pioneira Thomson Learning, 2006 [3] THOMAS, G. B., Cálculo volume 1, Addison Wesley, São Paulo, 2002. [4] SIMMONS, George F. Cálculo com geometria analítica. São Paulo: McGraw-Hill, 1987. v. 1 [5] FLEMMING, D.M e GONÇALVES, M.B, Cálculo A, 6ª edição, Editora Pearson, 2006.

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Geometria Euclidiana Plana
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Tratamento axiomático da geometria euclidiana plana: congruência entre triângulos; Desigualdades no triângulo; Perpendicularismo e paralelismo; Semelhança entre triângulos; O círculo; Polígonos; Relações métricas no triângulo retângulo, no círculo e polígonos; Áreas de figuras geométricas.
BIBLIOGRAFIAS	[1] BARBOSA, João Lucas Marques; Geometria Euclidiana Plana, 10ª Edição, Rio de Janeiro: SBM (Coleção do Professor de Matemática), 2006. [2] DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar: geometria plana. 8. ed. São Paulo: Atual, 2005. v. 9. [3] REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lúcia Bontorim de. Geometria euclidiana plana e construções geométricas. 2.ed. Campinas: UNICAMP, 2008. [4] MOISE, E. E DOWNS F. JR., Geometria Moderna vols. 1 e 2, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1971. [5] WAGNER, E., Construções Geométricas, Coleção do Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 1993.

ANEXO III – CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
25/01/2017	Lançamento do Edital
25/01/2017 a 01/02/2017	Inscrição por formulário eletrônico + documentos digitalizados (enviados por e-mail).
01/02/2017	Divulgação da relação de inscrições deferidas/indeferidas (via email e Sala do Departamento de Ciências Exatas).
02/02/2017	Aplicação da prova
06/02/2017	Publicação do resultado parcial da seleção.
06 e 07/02/2017	Período de recurso.
08/02/2017	Divulgação do resultado final
08 a 10/02/2017	Entrega de documentação no DAA/PROGRAD conf. Edital 01/2017.